

**Corregedoria-Geral do Ministério Público e o Núcleo de Qualidade de Vida no
Trabalho - Vida Plena
Planejamento Estratégico Institucional**

Através da Portaria nº 561/2019-PGJ, foi instituído o programa de qualidade de vida “Vida Plena”, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o qual pelo Ato Administrativo nº 957/2020-PGJ (art.4-A), passou a ser designado como Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, diante da necessidade de contínua melhoria da qualidade de vida dos integrantes da Instituição

O Núcleo está em consonância com a Recomendação nº 52/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que institui a Política Nacional de Gestão de Pessoas e com o Ato Administrativo 634/2017, que institui a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Atenta a estas premissas e aos princípios e diretrizes norteadores da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público (arts.4º e 5º – Recomendação nº 52/2017-CNMP), sem descuidar das disposições contidas na Recomendação de Caráter Geral CNMP nº 02/2018¹, a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no Planejamento Estratégico Institucional, estabeleceu como um de seus objetivos estratégicos, promover a qualidade de vida no trabalho e a gestão por competências, cuja macroação consiste em desenvolver medidas de avaliação e acompanhamento das condições de saúde dos membros.

Assim, desde 2019 o Núcleo - Vida Plena oferece apoio técnico à COGER no intuito de construir estratégias para alcançar este objetivo.

Dentre as estratégias, a equipe Vida Plena realiza atendimento multiprofissional individual, com psicóloga e assistente social, com o objetivo de acolher demandas, realizar escuta qualificada, ofertar práticas de cuidado singulares a cada caso e realizar encaminhamentos quando necessário.

1 Dispõe sobre parâmetros para avaliação de resolutividade e de qualidade de atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais e estabelece outras diretrizes.

O atendimento multiprofissional propicia uma intervenção integral, ao considerar a importância de diversos saberes na compreensão do nexo causal entre saúde e trabalho. A atuação é realizada de forma sigilosa, garantindo a privacidade das informações de cada pessoa atendida.

A Corregedoria-Geral, em todas as correições realizadas, orienta os membros a acerca do Vida Plena e sobre o Planejamento Estratégico Institucional, com campo expresso relativo a temática na ata de correição, além de realizar entrevistas reservadas com os membros correicionados, informando quanto as possibilidades de atendimento.

Ademais, com o objetivo de divulgar o atendimento psicossocial online/presencial aos membros e sobre a importância da macroação prevista no PEI, relacionada às condições de saúde, vários e-mails foram encaminhados, em trabalho conjunto desenvolvido pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, Vida Plena e Departamento de Imprensa e Comunicação Social - DICS.

A Corregedoria-Geral incentiva o desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição, observando o interesse público, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão², e o Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho - Vida Plena, é o instrumento para se chegar a este nobre fim.

Convidamos a todos, portanto, a se inteirarem dos serviços colocados à disposição dos membros, para que plenos, possamos servir ao cidadão sempre mais e melhor.

Abraços fraternos da equipe da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

2 Art.2º, V, Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017.